



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

Of.Sec. nº 082/2020

Araraquara, 03 de novembro de 2.020.

SRª. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Diante da manifestação da contratada, vimos através deste conceder aditamento de valor de prazo de 60 (noventa) dias do contrato n.º 005/2020, referente ao Processo Licitatório n.º 1.026/2020, Tomada de Preço nº 016/2020, que trata da obra de **REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA O CURSINHO POPULAR**, localizado na Avenida Feijó, nº 1033, nesta cidade, onde observou-se que:

A empresa contratada está com dificuldade na reposição de material básico (tijolo, cimento, areia, aço etc) necessário para execução dos serviços construção do prédio, devido a esse fato no atraso da entrega desses materiais necessários para execução dos serviços contratados, com isso houve perda no tempo e aumento no prazo de execução. Além disso, o momento crítico que estamos passando em relação a PANDEMIA (COVID- 19), vem atrasando as entregas dos fornecedores, e houve redução de funcionários para atender as recomendações dos órgãos de saúde prejudicando a contratada em finalizar os serviços.

Além disso, durante execução da obra, com o objetivo de se melhorar as condições estruturais do prédio, a contratada em conjunto com a Secretaria de Obras observaram algumas necessidades no local, não previstas em Contrato, mas de muita importância para o perfeito funcionamento da

Uz 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

Unidade, tais como: reforço estrutural das paredes de alvenaria da fachada, revestimento em argamassa das paredes internas e externas da fachada.

Devido ao acréscimo nos quantitativos da planilha orçamentária, acarretou com isso uma majoração expressiva nos serviços previstos para execução do projeto, sendo assim, aumento no prazo de execução da obra.

Destacamos nessa oportunidade, o bom desempenho da relação contratual por parte da empresa, e que os serviços estão sendo prestados de maneira satisfatória, bem como, não houve dissolução continuidade. Tal aditamento, além de se situar nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, melhorará a funcionalidade do local e manterá os preços inicialmente pactuados, o que representa uma economia para administração local, já que serão mantidas as condições econômico-financeiras do contrato original.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Zem
ENG. CARLOS EDUARDO ZEM

GERÊNCIA DE EDIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS